

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – GEN/DGI/SEAF/SES/PE**

**Objeto:** Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de CARRO DE EMERGÊNCIA E CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO, visando atender às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, necessárias ao enfrentamento da pandemia COVID-19.

**SEI: 2300000056.000706/2020-56**

**Fundamento:** Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos Estaduais nº 48.809/2020, nº 48.833/2020 e nº 48.834/2020, que regulamentam as medidas temporárias no âmbito Federal e Estadual para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV). Lei Complementar Estadual nº 425/2020, que dispõe sobre os procedimentos para as contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter especial e emergencial dos **HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE** da rede estadual de saúde de Pernambuco para as ações de prevenção e combate à PANDEMIA, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, provocada em escala global pelo “Corona Vírus” (2019-nCoV).

**2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO**

2.1. O quantitativo estimado para a AQUISIÇÃO teve como base a Nota Técnica nº 097/2020, emitida pela Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (SEAS), através da Diretoria Geral de Assistência à Saúde (DGAIS), anexa ao expediente, que por sua vez solicita lista de equipamentos médico-hospitalares para tratamento dos pacientes acometidos pela COVID-19. Dentre os equipamentos necessários para tratamento dos casos da supracitada doença, faz-se necessário realizar a aquisição do quantitativo de equipamentos descrito abaixo, conforme Notas Técnicas emitidas pela SEAS.

E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
490888-0	CARRO DE EMERGÊNCIA	50	UNIDADE
370270-7	CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO	50	UNIDADE

**3. ESPECIFICAÇÕES E/OU CONDIÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1. São especificações do objeto as descritas abaixo:

E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO
490888 - 0	CARRO DE EMERGENCIA - EM CHAPA METALICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTATICA TEXTURIZADA,04 RODIZIOS DE 4 POLEGADAS CADA E MOVIMENTO 360 GRAUS, FREIO EM 02 RODAS, 03 GAVETAS COM NO MINIMO 18 DIVISOES, COMPARTIMENTO DE TAMPA BASCULANTE. TAMPO SUPERIOR DIVIDIDO EM 02 MODULOS. LARGURA MAXIMA DE 75,00CM,EQUIPADO COM BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS PARA ACOMODAR MONITOR OU CARDIOVERSOR,ACOMPANHA SUPORTE DE SORO, DE CILINDRO DE OXIGENIO E TABUA EM ACRILICO COM ESPESSURA MINIMA 6,0MM, PARA MASSAGEM CARDIACA,04 TOMADAS 220V (2P+T) P E CABO DE FORCA DE 3,0 METROS
370270 - 7	CARDIOVERSOR - APARELHO ELETRONICO PARA MONITORIZACAO CARDIACA E REALIZACAO DE DESFIBRILACAO,BIFASICO,PORTATIL,DEMAIS INFORMACOES EM EDITAL,.....,ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM PERNAMBUCO, REGISTRO NA ANVISA, TREINAMENTO E INSTALACAO INCLUSOS, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

3.2. São as especificações complementares as descritas abaixo:

**PARA O ITEM 01 – CARRO DE EMERGÊNCIA**

DESCRIPTIVO TÉCNICO DO CARRINHO: MONTAGEM TOTALMENTE MODULAR COM DIMENSÕES NORMALIZADAS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO. COM NO MÍNIMO 03 GAVETAS E 01 COMPARTIMENTO INFERIOR. COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 15 KG POR GAVETA, COM NO MÍNIMO 18 DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO EM POLIESTIRENO NA PRIMEIRA GAVETA, COM LACRE ÚNICO PARA AS TRÊS GAVETAS.

DEVE POSSUIR:

- COMPARTIMENTO INFERIOR COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL 90° EM CHAPA DE AÇO COM PUXADOR EM NYLON INJETADO;
- SUPORTE DE OXIGÊNIO EM CHAPA DE AÇO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DO CILINDRO;
- SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, MONITOR, CARDIOVERSOR EM CHAPA DE AÇO;
- SUPORTE DE SORO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL ANODIZADO, AJUSTE DE REGULAGEM DE ALTURA;
- TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO;
- CALHA DE TOMADAS COM CAPACIDADE DE 4 A COM 4 PONTOS, 2P + T, COM CABO DE 3M, EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1MM, COM INTERRUPTOR E COM FILTRO DE LINHA.
- COM RODÍZIOS, 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA.
- **ACESSÓRIOS:** 01 RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO; 01 RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL; 01 LARINGOSCÓPIO ADULTO E 01 LARINGOSCÓPIO INFANTIL.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- DEVE ACOMPANHAR TODOS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;
- POSSUIR REGISTRO NA ANVISA SE HOVER EXIGÊNCIA PARA O PRODUTO;
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS APÓS INSTALAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL;

- MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.

### **PARA O ITEM 02 – CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO**

APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO (EXTERNA),

DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:

- CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA E MARCA-PASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS;
- BIFÁSICO, COM CARGA AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 200 J, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA;
- PORTÁTIL, EM CORPO ÚNICO;
- ADEQUADO AO USO HOSPITALAR;
- MENU INTERNO PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- IMPRESSORA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO;
- FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA 110/220 VCA COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA;
- POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO;
- INDICAÇÃO NA TELA DA ENERGIA ENTREGUE E MODO DE TERAPIA (MONITOR, DESFIBRILADOR OU MARCAPASSO);
- ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁ DE DESFIBRILAÇÃO NO MESMO CONECTOR.
- PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA E COMANDOS PARA: CARGA E DISPARO;

**DESFIBRILAÇÃO:** FUNÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SINCRONIZADA E NÃO SINCRONIZADA;

- DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, ATRAVÉS DAS PÁS OU ELETRODOS DO MARCA-PASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO;
- DESFIBRILAÇÃO POR PÁS INTERNAS;
- POSSUIR FUNCIONALIDADE PARA USO TANTO NO MODO MANUAL, QUANTO NO MODO SEMI-AUTOMÁTICO COM MENSAGENS DE TEXTO E VOZ EM PORTUGUÊS;
- TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 10 SEGUNDOS;
- ANULA CARGA MANUALMENTE;
- DESCARGA AUTOMÁTICA DENTRO DE 2 (DOIS) MINUTOS SE NÃO FOR DESCARREGADO PELO OPERADOR;
- A DESCARGA DO DESFIBRILADOR DEVE REQUERER A ATIVAÇÃO SIMULTÂNEA DE DOIS CONTROLES (UM EM CADA PÁ), PARA MINIMIZAR O RISCO DE CHOQUE ACIDENTAL;
- INDICAÇÃO DAS ETAPAS: CARREGANDO, PRONTO, DESARMADO;
- FUNCIONAMENTO TANTO A BATERIA RECARREGÁVEL QUANTO A ENERGIA ELÉTRICA 110/220 V AC – 60 HZ – AUTOMÁTICO;
- GABINETE (CARÇA DO EQUIPAMENTO) COM SISTEMA DE ISOLAMENTO ELÉTRICO;

**MONITOR:** MONITOR DE ECG PARA ACOMPANHAMENTO VISUAL DOS SINAIS CARDÍACOS;

- DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO OU TECNOLOGIA SIMILAR QUE PROPORCIONE ALTO CONTRASTE E PERMITA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO ESTANDO O USUÁRIO EM DIFERENTES ÂNGULOS E DISTÂNCIAS;
- VELOCIDADE DO TRAÇADO DA CURVA QUE INCLUA A VELOCIDADE ENTRE 25 MM/SEG E 50 MM/SEG;
- O CIRCUITO DE AMPLIFICAÇÃO DO MONITOR DEVE SER PROTEGIDO CONTRA DANOS CAUSADOS PELA DESCARGA DO DESFIBRILADOR;
- APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, EM DISPLAY ESPECÍFICO OU NA TELA DO MONITOR;

**ECG:** AQUISIÇÃO DOS SINAIS CARDÍACOS DEVERÁ SER FEITA POR INTERMÉDIO DAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, DAS PÁS ADESIVAS DO MARCA-PASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO E DOS SENSORES TRADICIONAIS DE ECG;

- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DO SINAL DE ECG QUE INCLUA A VELOCIDADE DE 25 MM/SEG;
- ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO;
- VISUALIZAÇÃO DAS DERIVAÇÕES COM INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA EM PORTUGUÊS, COM IMPRESSÃO MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO.

**OXIMETRIA:** APRESENTAR MONITORAÇÃO DE OXIMETRIA;

**MARCA-PASSO:** MARCA-PASSO EXTERNO TRANSTORÁXICO NÃO INVASIVO; MODOS POSSÍVEIS DE OPERAÇÃO: DEMANDA E ASSÍNCRONO;

- FREQUÊNCIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 40 A 170 BPM;
- CORRENTE DE ESTÍMULO VARIANDO DE 0 ATÉ 140 MA PELO MENOS;

**BATERIA:** BATERIA RECARREGÁVEL E REMOVÍVEL SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO.

- CARREGADOR DE BATERIA INTERNO AO APARELHO;
- ALARME DE BAIXA CARGA DA BATERIA;
- INDICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA BATERIA: SE ESTÁ SENDO CARREGADA E SE ELA ATINGIU A CARGA TOTAL;
- O SISTEMA DE BATERIA DO EQUIPAMENTO DEVE TER A CAPACIDADE DE EFETUAR, NO MÍNIMO, 80 DESCARGAS NA CARGA MÁXIMA E NO MÍNIMO 60 MINUTOS NO MONITOR, SEM PRECISAR DE RECARGA DURANTE ESSE PERÍODO;

**MEMÓRIA:** ARQUIVAR OS ÚLTIMOS EVENTOS COM DATA E HORA.

**ACESSÓRIOS:**

- 01 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL ADULTO/PEDIÁTRICO;
- 01 CABO DE ECG PROTEGIDO CONTRA INTERFERÊNCIAS COM 05 VIAS;
- 01 PAR DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO;
- 01 PAR DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO PEDIÁTRICO;
- 01 ROLO DE PAPEL TÉRMICO;
- 01 PAR DE PÁS EXTERNAS ADULTO/INFANTIL INTEGRADA;
- 01 CABO PARA MARCA-PASSO;

- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO AC.

#### CONDIÇÕES GERAIS:

- DEVE ACOMPANHAR TODOS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;
- POSSUIR REGISTRO NA ANVISA SE HOVER EXIGÊNCIA PARA O PRODUTO;
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS APÓS INSTALAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL;
- MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.

#### 4. DO VALOR DE REFERÊNCIA

- 4.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.819.875,00** (Um milhão e oitocentos e dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco reais), com base em valores contidos no mapa orçamentário emitido pela **Gerência de Medicamentos e Insumos (GMI/DGA)**, anexo ao expediente (DOC SEI nº 6331092, com base nos preços extraídos do E-FISCO, banco de preços e cotações de mercado.

E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
490888-0	CARRO DE EMERGÊNCIA	50	UN	R\$ 4.110,00	R\$ 205.500,00
370270-7	CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO	50	UN	R\$ 32.287,50	R\$ 1.614.375,00
					<b>R\$ 1.819.875,00</b>

#### 5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 O prazo de entrega será **IMEDIATO**, a contar do recebimento do empenho, **ressalvadas** as hipóteses previstas no art. 62, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, atualizada.
- 5.2 O objeto deste Termo de Referência será entregue no **PRÉDIO DA ALCLOG**, situado à Rodovia Empresário João Santos Filho, Condomínio Industrial AJAM, Bloco D, nº. 732, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, PE – CEP: 54.350-100.
- 5.3 A CONTRATADA deverá agendar a entrega junto a CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO **ALCLOG** no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, no telefone: (81) 3437.4994.

#### 6. DA FONTE DE RECURSOS

**FONTE:** 0101 - TESOURO

**UNIDADE GESTORA:** 530401 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0902.4553.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE - OUTRAS MEDIDAS

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90

**CATEGORIA ECONÔMICA – GRUPO4**

#### 7. PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser enviada formalmente, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa.
- 7.2. A proposta comercial deverá conter:
  - 7.2.1. Razão Social e CNPJ;
  - 7.2.2. Descrição detalhada dos materiais/equipamentos ofertados, constando a marca, o fabricante e a procedência, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes deste instrumento;
  - 7.2.3. Catálogo ou folder em português (se houver) com informações que permita identificar as características técnicas do produto ofertado.
  - 7.2.4. Quantidade;
  - 7.2.5. Preço Unitário;
  - 7.2.6. Preço Global;
  - 7.2.7. Declaração de garantia mínima, de peças e serviços, incluindo taxas de deslocamento, **de 12 (doze) meses**.
  - 7.2.8. Dados Bancários para Pagamento.
- 7.3. O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessários ao cumprimento integral do objeto.

## 8. DOCUMENTAÇÃO

### Habilitação Jurídica

- 8.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou similares;
- 8.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).

### Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Pro a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados Positiva com Efeitos de Negativa;
- 8.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- 8.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Faze no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;
- 8.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 8.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12 Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

### Qualificação Técnica

- 8.8. Certificado de Registro do Produto expedido pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União, se houver exigência do produto;



- 8.9. Atestado(s)/Declaração(ões) de Capacidade Técnica fornecido(s) por empresas distintas, públicas ou privadas, em papel timbrado da pessoa jurídica, que comprove(m) a venda e entrega de equipamentos compatíveis com o objeto desta Aquisição Emergencial.

## 9. DA GARANTIA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

- 9.1. O fornecedor deverá:
- 9.1.1. Assegurar para os equipamentos/materiais **garantia mínima de 12 (doze) meses**, a partir da data de instalação na Unidade de Saúde da SES/PE.
- 9.1.2. A garantia deverá ser prestada de forma integral pelo fornecedor, através de manutenção completa, ou seja, contendo por conta do mesmo o custo de mão-de-obra, peças acessórios de reposição, inclusive os casos de desgaste natural, além de serviços gerais e transporte necessário.
- 9.1.3. O fornecedor será responsável pela instalação dos equipamentos/materiais, pelo treinamento operacional dos mesmos (de forma a abranger todos os operadores em seus respectivos plantões), além de assumir todos os custos relativos a estes procedimentos.

### Filipe Heitor de Paiva

Gerente de Engenharia - GEN/DGI/SEAF/SES-PE

Em **16/05/2020**.

E-mail: [filipe.heitor@saude.pe.gov.br](mailto:filipe.heitor@saude.pe.gov.br)

Matrícula: 363.015-3

Telefone: (81) 3184.0282

E-mail para propostas: [engenharia.clinica@saupe.pe.gov.br](mailto:engenharia.clinica@saupe.pe.gov.br)

Telefone para propostas: (81) 3184-0293

---> ATENÇÃO INTERESSADOS <---

As cotações/propostas/documentação deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico ([engenharia.clinica@saude.pe.gov.br](mailto:engenharia.clinica@saude.pe.gov.br)).

Caso **não possua o QUANTITATIVO TOTAL** encaminhar proposta com o que o dispôr/possuir.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPHE HEITOR DE PAIVA, GERENTE DE ENGENHARIA** e matrícula **3630153**, em 16/05/2020, às 19:35.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **ab37ad8e-9880-45da-b6fb-44747bcdbe54**